



Câmara Municipal de Barueri **São Paulo**

ISO 9001
SA 8000

Fls: N°	06
Proc: N°	1794/2010

DECRETO LEGISLATIVO N°004/2010.

Dispõe sobre: "Altera artigo 1° do Decreto Legislativo n° 006/2005 de 18 de outubro de 2005".

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1° - Passa o artigo 1° do Decreto Legislativo n° 006/2005, de 18 de outubro de 2005, a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo de Barueri, o Premio "Coronel Castro", excelência em serviços de Segurança Pública, para homenagear profissionais que prestam serviços de segurança pública no município de Barueri, e que tenham se destacado ao longo de cada ano pela relevância, pelo altruísmo, pela coragem e iniciativa, pela solidariedade ou pioneirismo de seus serviços prestados à sociedade barueriense".

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contraio.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

Helena Maria Bndziukas
Diretora Técnica Legislativa

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br